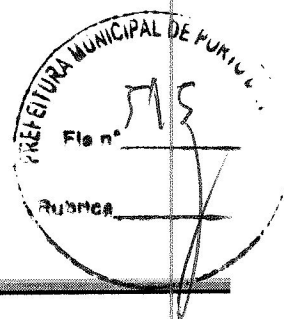




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2019.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2023, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001-15, sediada a Rua: Acre nº 1.916, Bairro: America na Cidade de Aracaju-SE, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **TAFFAREL DA SILVA GONZAGA**, sob RG nº. 2.104.278-0 SSP/SE e CPF nº. 027.696.605-86, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex VI**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2019**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

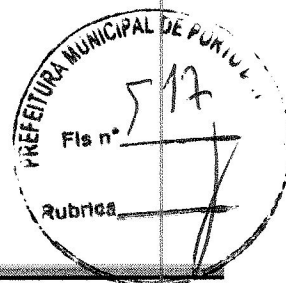
- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, ao 01 (primeiro) dias do mês de Setembro de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 057/2019, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Porto da Folha (Se), 01 de Setembro de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TAFFAREL DA SILVA
GONZAGA:02769660586

Assinado de forma digital por
TAFFAREL DA SILVA
GONZAGA:02769660586
Dados: 2023.09.01 09:59:43 -03'00'

ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001-15

TAFFAREL DA SILVA GONZAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº. 2.104.278-0 SSP/SE

CPF nº. 027.696.605-86

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.538.215-46
NOME: José Gomes Dória Filho CPF: 710.711.515-91